



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**D E C L A R A Ç Ã O (Bens imóveis – JUNHO de 2026)**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara declara, para os devidos fins, que não há registro de bens no ativo imobilizado da Câmara Municipal de Xinguara, uma vez que suas instalações se encontram em **PRÉDIO CEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, e que em caso de registro, o mesmo será publicado nos termos da Legislação vigente.

Xinguara, 30 de Junho de 2026.

**DORISMAR ALTINO MEDEIROS**  
Presidente